



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
BIÊNIO 2019/2020

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 852/2019

**“AMPLIA A RUA EXISTENTE DENOMINADA RUA
CAPITÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O povo de Santana do Riacho, através de seus legítimos representantes, **aprova** e eu, **André Ferreira Torres**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo cargo, em especial o Artigo 95, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, **sanciono** e **promulgo** a seguinte Lei:

ART. 1º- Fica ampliada a **Rua Capitão**, localizada no perímetro urbano do Distrito da Serra do Cipó, na extensão de 491,02 metros lineares, perfazendo a **Rua Capitão uma extensão total de 621,02 metros lineares**, neste Município.

ART. 2º- O executivo providenciará a placa de identificação no prazo máximo de noventa dias após publicação desta Lei.

ART. 3º- O executivo encaminhará correspondência à CEMIG, CORREIOS e Operadores de Telefonia Fixa e Móvel, quanto à denominação desta Rua.

ART. 4º - Integra a presente Lei o Anexo I, que demonstra o croqui de localização do Logradouro.

ART. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 6º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santana do Riacho(MG), 13 de fevereiro de 2019.

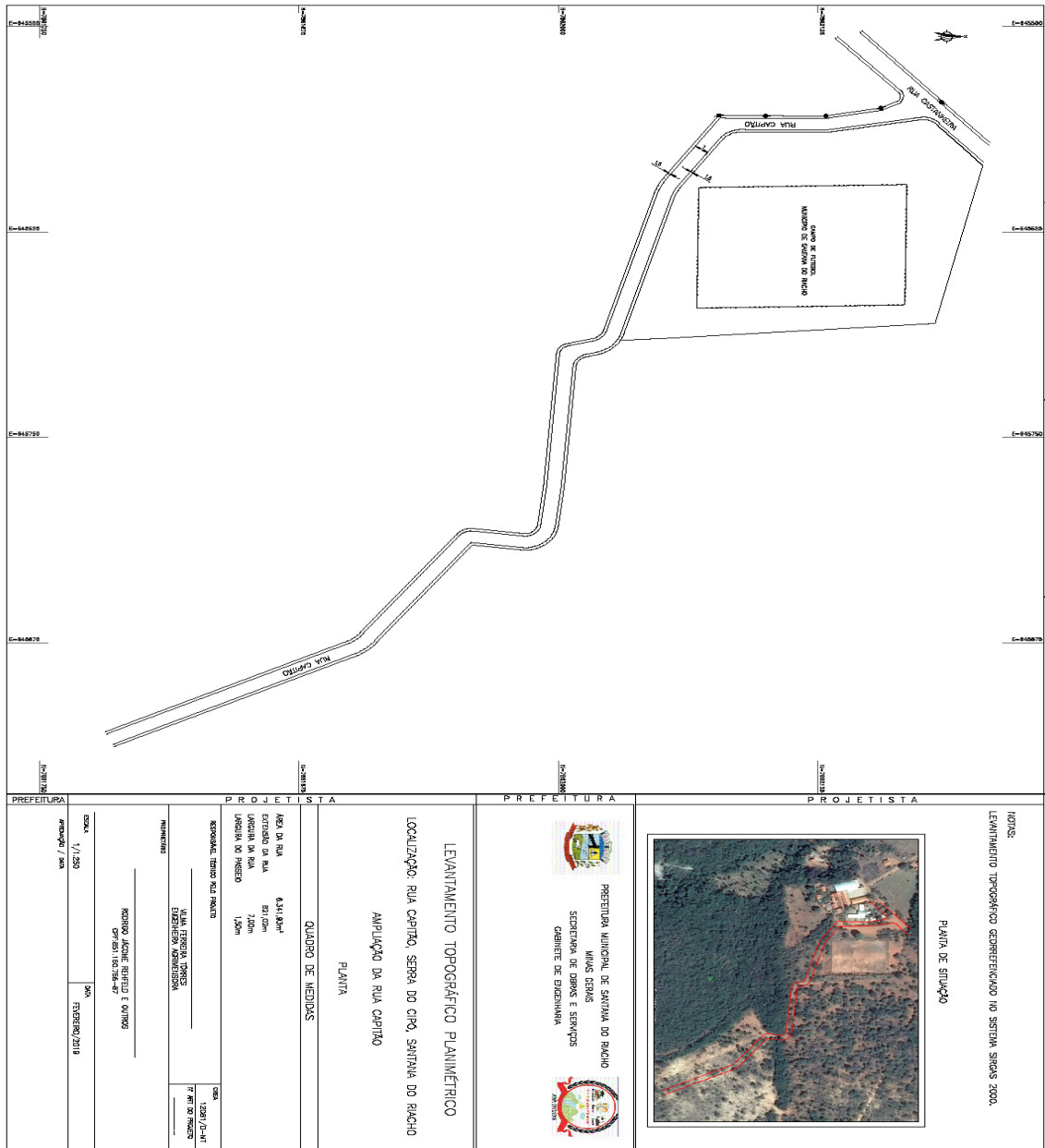
Ver. Neilton da Paz Marques
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
BIÊNIO 2019/2020

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 852/2019

ANEXO I



Santana do Riacho(MG), 13 de fevereiro de 2019.

Ver. Neilton da Paz Marques
Presidente da Câmara